

Lei nº 37

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado do Espírito Santo, na forma da lei,  
etc... etc... etc...

Faço saber que a Câmara Municipal votou  
e eu sanciono a seguinte Lei.

O Governo do Município de Santa Bárbara d'Oeste,  
por seus Representantes

Decreta:

Artº 1º É dado o nome de "Francisco Schwarz", à ponte  
que ora em construção sobre o Rio Santa Maria,  
nesta cidade.

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa  
Bárbara d'Oeste, em 23 de agosto de 1950.

Francisco Schwarz  
Prefeito Municipal